



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012202.2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão de Licitação, a Pregoeira ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e a Equipe de Apoio, MONICA MATOS DE OLIVEIRA e ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, designados através da Portaria Municipal nº 165/2018, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para dar continuidade a licitação do Pregão Presencial nº. 012202.2019.

Registra-se que a sessão que foi remarcada em ata no dia 11 (onze) de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), onde o representante da empresa **MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 08.823.878/0001-39, Avenida Antônio Moreira, 797, Alecrim, Uruoca, CEP: 62.460-000, concordou.

Decorrido o prazo concedido, a empresa não compareceu apresentando novos documentos de habilitação, desta forma a mesma não cumpriu os requisitos de habilitação do Edital, nesse caso a Pregoeira depois de uma decisão em conjunto com a comissão declarou **FRACASSADA** diante da inabilitação da licitante. Às 09:30 (nove horas e trinta minutos), foi finalizada a sessão. E nada mais havendo a tratar eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

Uruoca-CE, 25 de abril de 2019.

  
ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA  
**Pregoeira**

  
MONICA MATOS DE OLIVEIRA  
**Apoio**

  
ELENICE CARNEIRO DE SOUZA  
**Apoio**